LEI 1.415/2.000

"Dispõe sobre a denominação da rotatória do cruzamento da Rua Floriano Peixoto com Avenida J.K. e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado **Aparecida Tomé Mourão**, a rotatória do cruzamento da Rua Floriano Peixoto com Avenida J.K.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 27 de março de 2.000.

Dr. João Batista Soares
Prefeito Municipal